



PORTARIA-SEI Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor **JOSÉ ARNAUD DA SILVA** que deu origem ao Processo nº 03110007.000118/2023-87;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Coordenadoria Jurídica (18203644);

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o servidor **JOSÉ ARNAUD DA SILVA**, Vigia C2-PII-F5, com admissão em 01/04/1986, no sentido de lhe serem concedidos a conversão de 1/3 da licença prêmio, em abono pecuniário, referente ao 3º decênio (01/04/2006 a 01/04/2016), no mês de Fevereiro de 2023, como demonstrado o seu requerimento.

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 13/01/2023

(assinatura eletrônica)

FLÁVIO MORAIS

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, **Diretor Presidente**, em 13/01/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18205957** e o código CRC **79AB CBD1**.

---

**Referência:** Processo nº 03110007.000118/2023-87

SEI nº 18205957